Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 293/93

A SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 01/06/93
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que seja elaborado e enviado a esta Casa de Leis um Projeto de Lei dando desconto de I.P.T.U. IMPOSTO PREDIAL E TERRETORIAL URBANO, para o exercício de 1.994. aos Munícipes que transferirem placas de automóveis para o nosso Município, bem como para os que já transferiram.

JUSTIFICATIVA

Com essa medida incentivará os proprietários de veículos a transferirem as placas para nosso Município pois os mesmos terão um desconto no pagamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, aumentará a receita dessa Municipalidade, que poderá repassar as verbas arrecadadas com o I.P.V.A., Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores , para os serviços de trânsito, inclusive até adquirir um veículo conforme indicação nº 104/93, de minha autoria.

. . . Plenário Vereador Dércio Pasin, 31 de maio de 1.993.

(JOSÉ SOARES)-
Vereador